

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social da SAS **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no inciso VI do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA** inscrita no CNPJ nº **55.641.468/0001-57**, titular da certificação em SMADS sob o nº **15.255**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **676/2012**, com sede na **RUA HUMBERTO MIRANDA, 03** - distrito **JARDIM SÃO LUIS**, Prefeitura Regional **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante Legal), Senhor(a) **FRANCISCO EDNARDO DO NASCIMENTO**, RG nº **26.417.484-7**, CPF nº **158.010.138-06**, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **26/03/2022**, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:


Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Nome Fantasia: CCA JARDIM IBIRAPUERA
Número de vagas: 120 VAGAS
Tipo de Imóvel: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS
Local de Atendimento: RUA AUGUSTA COSTA BATISTELLI, 137
Valor do repasse mensal: R\$ 47.068,31 (Plan Ref Custo R\$ 45.051,69, Aluguel R\$ 1.928,14, IPTU R\$ 88,48)
Vigência da colaboração: 01/04/2021 a 31/03/2026


CLÁUSULA 1ª – Fica REDUZIDO o valor de R\$ 4.149,87, referente à **OBTENÇÃO** de isenção de cota patronal - **Certificado CEIBAS** e **1% PIS**, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 47.068,31 de acordo com a Portaria 72/SMADS/2021.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.


CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

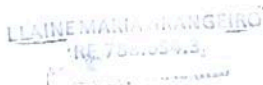
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RE. 889.210-0
LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB

São Paulo, 01 de abril de 2022.

FRANCISCO EDNARDO DO NASCIMENTO
Presidente ou Representante Legal
RG nº: 26.417.484-7
CPF nº: 158.010.138-06

TESTEMUNHAS:


1. (nome)
R.G. nº:


ELAINE MARIA MANGANO
RE. 700.000-3

2. (nome)
R.G. nº:


EDNA DE ARAUJO
RE. 779.371-5
SMADS/PRM M'BOI MIRIM

Extrato publicado no D.O.C. em ____/____/20__